



Câmara Municipal de Carmo da Mata

REQUERIMENTO Nº 011/2018

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

A Vereadora que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Executivo Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

1 –Se há no Município alguma invasão ilegal em área de sua propriedade, no Bairro Aeroporto e em caso positivo quais providências estão sendo tomadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 04 de junho de 2018.

Silvana Aparecida de Oliveira Barreto
Vereadora